



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 37 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 20 de fevereiro de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição dos seguintes subsídios, no valor global de **9.423,00 €** (nove mil, quatrocentos e vinte e três Euros) para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações referentes a 2012-2013 e acertos, conforme consta no plano de intervenção descrito nas Normas de Funcionamento do Programa Alma Sénior:

Entidades que promovem Ginástica:

- **ALMADANÇA**

Contribuinte n.º 509 103 707

RNPC em 13/09/2009

1.300,00 € (mil e trezentos Euros)

Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de ginástica (Yoga)

- **CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO LARANJEIRO**

Contribuinte n.º 500 065 489

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 283, de 10/12/1987

1.462,00 € (mil, quatrocentos e sessenta e dois Euros)

Designadamente – 1.300,00 € (mil e trezentos Euros) para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de ginástica e 162,00 € (cento e sessenta e dois Euros) referentes a acertos da época anterior (referente a comparticipação dos técnicos)

- **SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE**

Contribuinte n.º 500 258 228

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 13/09/1980

1.361,00 € (mil, trezentos e sessenta e um Euros)

Designadamente – 1.300,00 € (mil e trezentos Euros) para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de ginástica referentes a 2012-2013 e 61,00 € (sessenta e um Euros) referentes a acertos da época anterior (referente a comparticipação dos técnicos)

- **SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE**

Contribuinte n.º 500 266 298

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 258, de 08/11/1979

1.300,00 € (mil e trezentos Euros)



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de ginástica referentes a 2012-2013.

Entidades que promovem HIDROSÉNIOR:

- **SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE**

Contribuinte n.º 500 266 298

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 258, de 08/11/1979

2.000,00 € (dois mil Euros)

Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de hidrosénior referentes a 2012-2013.

- **ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE**

Contribuinte n.º 500 007 446

Declaração de utilidade pública publicada na II Série do Diário da República n.º 256, de 07/11/1978

2.000,00 € (dois mil Euros)

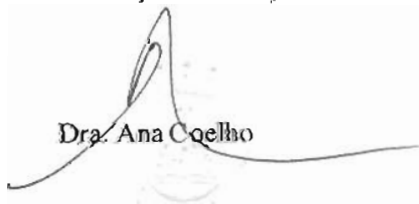
Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de hidrosénior referentes a 2012-2013.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC1220.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de fevereiro de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho